

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 22 de dezembro de 2023, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Taiwan Cement Europe Holdings B.V. (“TCC”) de 100% do capital social e direitos de voto e, por inerência, do respetivo controlo exclusivo da Cimpor Portugal Holdings SGPS, S.A. (“Cimpor”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **TCC** – subsidiária da Taiwan Cement Corporation, uma sociedade constituída ao abrigo do direito da República da China, com sede em Taiwan. O Grupo TCC está ativo no setor da energia, incluindo fabrico de baterias, na produção e venda de cimento, produtos de cimento e betão pré-fabricado. O Grupo TCC não detém, direta ou indiretamente, qualquer participação em empresas que atuem em Portugal nos mesmos mercados em que atua a Cimpor. O Grupo TCC opera em Portugal através da Atlante Infra Portugal, S.A., anteriormente denominada por Kilometer Low Cost, S.A., na atividade de carregamento de veículos elétricos.
- **Cimpor** – é um grupo cimenteiro internacional, atualmente presente em Portugal, Cabo Verde, Costa do Marfim e Camarões, e encontrando-se a iniciar um investimento no Gana, que comercializa cimento para diversos países europeus, africanos e, ainda, para o Canadá. Em Portugal, a Cimpor integra atualmente nas suas operações três unidades de produção de cimento, dois moinhos de clínquer, quarenta e duas centrais de betão pronto, dez pedreiras, duas fábricas de argamassa secas e uma fábrica de sacos de papel.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent/2023/81 – TCC / Cimpor, para o email [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).